REQUERIMENTO APROVADO
SESSÃO
DATA / /
PRESIDENTE

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras

REQUERIMENTO Nº. 057/2020

Fui procurado tanto por comerciantes como também por pessoas que hoje se encontram na informalidade trabalhando de forma autônoma, os mesmos me questionaram sobre a "Lei da Liberdade Econômica" sancionada em 20 de setembro de 2019, como funcionaria em nosso município, se realmente os que hoje se encontram na informalidade, já poderiam abrir nas suas garagem um comercio de porte pequeno para trabalharem.

Busquei algumas informações, com a nova Lei, negócios considerados de baixo risco são dispensados de alvará de funcionamento, sendo assim, atividades de baixo risco como por exemplo: cabeleireiro, chaveiro, comércio de bebidas, lanchonetes, restaurantes, padarias entre outros, não precisaram de autorizações dos órgãos públicos para gerar desenvolvimento econômico, emprego e renda. Porém, é importante lembrar que

cada município e Estado pode criar as suas próprias regras e exigências a respeito.

Desta forma, diante ao exposto é que **REQUEIRO** a mesa ouvido ao colendo plenário, satisfeitas todas as formalidades regimentais, seja enviada cópia desta propositura ao **Prefeito Municipal Drº Alberto Pereira Mourão,** para que responda aos seguintes questionamentos:

1-Como nosso município ira se adequar a esta lei federal?

2- Nosso município criara regras próprias a respeito desta lei supra citada?

3-Havera algum tipo de orientação, alguma campanha para levar a informação aos comerciantes e aos autônomos de nosso município?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 03 de Março de 2020.

Marco Antônio de Sousa

(Marquinho)

Vereador

33 PMN